

Vitória (ES), Sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

7

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 022 - R, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 10.700, de 12 de julho de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017; e o que consta do Processo Nº 83036881;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			R\$1.00
45.105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302.0004.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	1.200.000
TOTAL				1.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			R\$1.00
45.105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302.0004.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS			
		3.3.90	0101	1.200.000
TOTAL				1.200.000

Protocolo 421663

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 81887523/IJSN

PARTÍCIPIES:

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e MINISTÉRIO DO TRABALHO -MTB.

OBJETO: O acesso ao IJSN declarado na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, mantido pelo MTB, com a finalidade, exclusiva, de produzir conhecimento e subsidiar políticas públicas através da elaboração e implementação de estudos e pesquisas econômicas, voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo.

PRAZO: Terá a vigência de 24(vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 26/07/2018

Gabriela Gomes de Macêdo
Lacerda

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 421503

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018****EDITAL Nº 20/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 15/2018 de 18 de julho de 2018, para os servidores das carreiras: **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Especialista em Desenvolvimento Humano e Social**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 15/2018, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não

poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 27 de agosto de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 05 de setembro de 2018**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 15/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 27 de agosto de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos do Órgão/Entidade no qual o servidor estiver alocado.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Por incorrência superveniente na hipótese prevista no art. 3º, inciso II da LC 640/12, torna-se pública a remoção da servidora LORENA ESTEVAM MARTINS FERNANDES, N.F. 3287939 / 1, da lista de aptos publicada pelo edital nº 15/2018 referente ao processo promocional - Ciclo 2018, da carreira de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social.

3.2 Do ato previsto no item anterior a servidora poderá interpor recurso, no mesmo prazo previsto no item 2.1.

Vitória, 22 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 421448

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018**EDITAL Nº 21/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública

a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 18/2018 de 31 de julho de 2018, para os servidores das carreiras do extinto IDURB: **Analista Contábil, Analista de Políticas Sociais, Analista de Sistema, Especialista em Desenvolvimento Urbano e Habitacional e Técnico em Desenvolvimento Urbano e Habitacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 18/2018, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 27 de agosto de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 05 de setembro de 2018**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 18/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 27 de agosto de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos do Órgão/Entidade no qual o servidor estiver alocado.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 22 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 421449